



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

Promulgação de Lei aprovado pelo silêncio do Prefeito: Faço saber que a Câmara Municipal decretou, o Prefeito sancionou e, eu Maria Jose da Silva e Silva Presidente, promulgo a seguinte Lei.

Lei N° 252/2011

Dispõe sobre a criação do dia Municipal do Evangélico no Município de Buriticupu e dá outras providencias.

Art. 1° - Fica Instituído no âmbito no Município de Buriticupu no Estado do Maranhão o dia Municipal do Evangélico.

Art. 2° - O dia municipal do Evangélico de que trata o Artigo anterior será comemorado anualmente sempre no dia 30 de novembro e terá mobilização da Secretaria Municipal de Cultura para ampla divulgação e apoio.

Art. 3° - O Cumprimento da Presente Lei será obedecido por toda a Sociedade de Buriticupu.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Buriticupu – Ma, Plenário José Mansueto de Oliveira Junior em 22 de Novembro de 2011.